

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0053/1994 DE 1994

MATERIA LEGISLATIVA: RPP

06-0053/1994 DE 25/10/94

PROMOVENTE: VEREADOR

ODILON GUEDES

E M E N T A:

COORDENADOR DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA LUIZ CONZA-
GA DE OLIVEIRA-- MINUTA DE CONVENIO QUE CELEBRAM A A-
TUACAO COORDENADA DA DA POLICIA MILITAR E DA GUARDA
CIVIL METROPOLITANA

O B S E R V A C O E S.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 16:40:02

00000000844-33



ARQUIVADO EM 24,3,94

CHESSE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

1994 01 do 1º
1994 53 do 1º
1994 05 do 1º

LIDO HOJE
★ 11 OUT 1994 ★
PRESIDENTE

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0053/94-1

REQUERIMENTO

APROVADO
★ ★
PRESIDENTE

Requer a convocação do Coordenador
da Guarda Civil Metropolitana
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Considerando o OFÍCIO Nº DIPLAN- 102/03/94, de 26 de setembro de 1.994, do Comandante Geral da Polícia Militar ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Guarda Civil Metropolitana.

Considerando que o ofício em questão trata da minuta de convênio que celebram a atuação coordenada da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana.

Considerando que o conteúdo da minuta, em especial os incisos I da cláusula 2ª e I da cláusula 4ª, nos leva a entender da possibilidade de diminuição da autonomia da Guarda Civil Metropolitana por subordinação à Polícia Militar.

Requeremos, nos termos do art. 164 da Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), a convocação do Coordenador da Guarda Civil Metropolitana SR. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, em data a ser fixada, compareça à Câmara Municipal de São Paulo, para prestar esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1994

ODILON GUEDES

Vereador - PT

SEÇÃO DE REVISÃO

11 OUT 1994

-DT. 10-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

02

do processo nº

53 de 1994

(a)

relatado

Ao DT. 94 - Senhora Chefe:

Proposição não apreciada na legislatura anterior - artigo 275 do R.I.; arquivando-se.

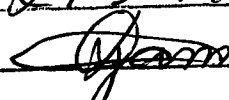
27/01/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. L. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 14-02-97 fls.

Arquivo em 24-3-97

O Func.º 

MARIA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

Journal of Management Studies, 39(6), 708–724.

[illegible]

SEQUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)